



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO II-18/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO E
CLINICA VETERINARIA BICHO URBANO LTDA.**

A PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste ato representado pela Sr. Tiago Schutz, Prefeito Municipal, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CLINICA VETERINARIA BICHO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.787.326/0001-04, com sede na Rodovia Prefeito Joao Luiz da Silva, nº 3505, Costa do Rio, Passo de Torres/SC, CEP: 88980-000, neste ato representada pela Sra. Marcia Helena Lirio, inscrita no CPF sob o nº ***.416.740-** doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, em decorrência do preço homologado no Pregão nº 10/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

Fica suprimido o valor de R\$ 1.419,00 (Mil quatrocentos e dezenove reais) sob o valor total do contrato que é de 16.125,00 (Dezesseis mil cento e vinte e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 14.706,00 (Quatorze mil setecentos e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 12 de maio de 2025.

TIAGO SCHUTZ
Prefeito Municipal

MARCIA HELENA LIRIO
Clínica Veterinária Bicho Urbano Ltda